



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 4/2018**

Projeto de Lei nº 4/2018

**FIXA VALOR DO PR – PADRÃO  
REFERENCIAL PARA O ANO DE 2018.**

Art. 1º O PR – Padrão Referencial passa a ser de R\$ 617,88 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. O valor do PR fixado no *caput* é resultante da incidência do percentual de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) sobre o PR vigente em 2017, correspondente à variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Agudo, 11 de janeiro de 2018.

Ver. Alexandre Neu  
Presidente